		radiação gama. Apresentação em placa 10x20cm				
3	5730	Creme Barreira. Creme Hidrófobo (repele a líquido), forma uma barreira, impedindo o acesso de água no local protegido, indicado para pele irritada por secreções corporais produzidas por estomas ou incontinência, protege a pele contra maceração e irritação causada por adesivos. Apresentação: Tubo de 60 gramas.		TUBO	38,50	3.080,00
4	6006	Curativo Alginato de Cálcio FITA Composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida Tamanho: Fita de 40 cm	120,00	UN	21,30	2.556,00
5	5727	Curativo Alginato de Cálcio Placa composto de moléculas de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, dispostas em tiras entrelaçadas exclusivas na estrutura do produto; promovendo absorção vertical do exsudato, evitando risco de maceração, não deixa resíduos na ferida Tamanho: 10x10cm	150,00	UN	37,90	5.685,00
6	6003	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata Não-Adesivo. Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4mm, contendo em seu interior carboximetilcelulose sódica, e prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; deve reter o exsudato e não deve deixar resíduos na ferida, não adesivo Tamanhos: 15x15cm	60,00	UN	94,50	5.670,00
7	5724	Curativo de Espuma de	120,00	UN	59,00	7.080,00

	·					
		Poliuretano Antibacteriano com Prata Não-Adesivo. Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4mm, contendo em seu interior carboximetilcelulose sódica, e prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; deve reter o exsudato e não deve deixar resíduos na ferida, não adesivo Tamanhos: 10x10cm			52,00	AABA
8	6004	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata - Adesivo Composto por	80,00	UN	54,50	4.360,00
		espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4mm, contendo em seu interior carboximetilcelulose sódica, e prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; deve reter o exsudato e não deve deixar resíduos na ferida, adesivo Tamanhos: 12,5x12,5cm			\$9 ,00	AABA
9	6005	Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata cavidade Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 3mm, contendo em seu interior carboximetilcelulose sódica, e prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; para preenchimento de feridas cavitárias, não deve	120,00	UN	32,10	3.852,00 AABA

		deixar resíduos na ferida, estéril.Tamanhos: 5x8cm				
10	5725	Curativo de espuma de Poliuretano com Ibuprofeno, não adesivo Curativo estéril não adesivo, composto por espuma de poliuretano, impregnada com ibuprofeno, na proporção de 0,5mg/cm quadrado. Com filme de poliuretano de permeabilidade seletiva. Utilizado em feridas de média e alta exsudação para proporcionar efeito analgésico em lesões com bastante sensibilidade	120,00	UN	93,50	11.220,00 AABA
1	6002	à dor. Apresentação de: 10x10cm Curativo de filme transparente em rolo, não estéril Filme transparente de poliuretano, semi- permeável, recoberto por adesivo acrílicoi, revestido por um suporte aplicador de filme de 100% poliéster e protegido na face adesiva por papel siliconizado. Apresentação em rolo na medida 10cm X 10Mts	10,00	ROLO	230,00	2.300,00 Smit
2	5728	Curativo hidrocoloide com Alginato de Calcio composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, onde regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, bordas biseladas, e indicativo de troca. Tamanho: 10x10cm	150,00	UN	27,95	4.192,50 AABA
3	6008	Curativo hidrocoloide transparente estéril, auto-adesivo, composto de carboximetilcelulose, membrana inteligente de permeabilidade seletiva. Translúcida e com grade demarcadora	60,00	UN	19,30	1.158,00 Pr9_
14	5729	Hidrogel Composto de água purificada, carboximetilcelulose e alginato de calcio, gel coeso, e embalagem estéril Apresentação: tubo de 25 gramas.	100,00	TUBO	36,30 9 ₁ 50	3.630,00 PhD_
15	6007	Solução de limpeza e hidratação de feridas Solução aquosa antiséptica para higienização cutânea, mucosas e antiséptica para higienicação cutânea, mucosas e antisseptica corporal,	100,00	UN	69,50 65,00	6.950,00 AA £

	pronto para uso, ativo em presença de matéria orgânica. Composição: água purificada, poliexanida 0,2%, polidocanol e alfa-bisabolol. Farsco de 500 ml.		
TOTAL			75.561,00

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

ANEXO II - ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome: PP292014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

ANEXO III - PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome: ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe e um arquivo digital de proposta com o nome PP292014 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo PP292014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe.

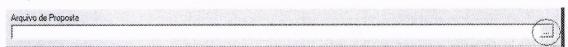
Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

		and the second is a second and a second and a second is a second and a second and a second and a second and a	a manana a sa mana a sa sa a sa sa sa sa sa sa sa sa sa s		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
-	WATER WATER TO	los/Serviços		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
L.ote	1	Nome do Lote			Preço Máximo
NAME OF TAXABLE PARTY.	Michigan Colonia				
		Dados do fornecedor	🞇 Gravar proposta	₩₩ Imprimir proposta	Sa Sair

Clique no botão





E localize o arquivo PP292014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

rquivo de Proposta							
		seatora (internativamenta sincertica sincer		*********	***************************************	ili dunin commendenco len commende	
ntidade		Nº Licitaç	šo	Exercí	icio	Modalidade	
Prefeitura Municipal de Ibiporă		000015			2008	Processo dispe	nsa
otes Produtos/Serviços	ann i mheirinn a tha ann a mheirinn ann air in a mar ann ann ann ann ann ann ann ann ann a	*************	~*****	*********	************	and an extensive section of the sect	
¹⁹ Lote Nome do Lote			nesistat rusum			Pr	eçe Máximo
UHICG							
300000000000000000000000000000000000000	360900000000000000000000000000000000000	000000000000000000000	0000000000	000000000000	100000000000000000	0.0000000000000000000000000000000000000	RODDOWOODOWOOOK
€ Dados do fornecedor	∰ Giavas proposta	\$°°9 <u>I</u> mprin	nir propi	osta		Seji	

Clique no botão

0	Dados	do	fornecedor
A PARAMANA	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	UCOURA	NATIONAL PROPERTY OF THE PARTY

Vai abrir a janela:

			THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	-	UNIO DE CONTRACTOR DE CONTRACT	Pes			time!	dia a
						3 [12109	,	gurn.	illa
			Núme	ro "	Complemento	************				
			125		and the second					
	C	idade *						UF*	C	EP
and the second	1	BIPORA		SOURSONNE	TULLULUULANATAANAAANUULEAA	THE COLUMN ASSESSMENT	MINISTER STATES	[PR]	*	86200-000
				Telefo	one	Fax			Celul	āl
om.br	**************	***************	***************	99-9	99-9999	99-9999	-9999		99-9	999999
Inscriçã	o Estadual	Inscriçã	šo Municipal	N	ome do contador				Tele	fone do contador
999999	1999	99999	99	J	osé Contador	************		**************	99-9	999-99999
	Λαŝncia	Nome		Cida	da	LIF		Conta	Pacas Nour Laud Note	Data de abertura
•	348 - 1	Agencia 1				-	7		2	31/01/2000
					ente la la processió de servició de problèm de la Mandria de procesió de la la mandria de processió de processió de recentra de brandados en con- lector de la Mandria de la principa, del propiedo de la processió de la pro					
	999999	om.br Inscrição Estadual 1999999999999999999999999999999999999	Inscrição Estadual Inscrição 1939393939 193939 Agência Nome	125 Cidade *	Cidade	125	Número * Complemento 125	Número * Comolemento 125	Número * Comolemento 125	Número * Comolemento Cidade * UF * Comolemento Cidade * UF * Celul Telefone Fax Celul om.br [99-9999-9999] [99-9999-9999] [99-9999-9999] Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone Telefone

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:



NOVA SANTA BARRARA

3.6

V

Nome *				CPF *	RG	
José Santos	ORDONALDA ALKANDA AKAN BARBAN BARBAN	reales araban es austa execusa.	NAANAANAANAAN	999.999.999-99	9999	99
Endereço		Número	Complement	3		
Av Paraná	NA ATAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN MARKAMARAKAN	999		***************************************	KANNA KRIKANANAKAN	AMERICAN PROPERTY OF THE PROPE
Bairro	Cidade *				UF *	CEP
Centro	Cidade Tal			ankanukanukanukanukanuk	PR ▼	862000000
E-mail		Telefo	ne			
representanta@empresateste.com.br * campos obrigatórios		99-99	99-99999	WAR MANAGE		
* campos obrigatórios						

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

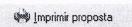
Produtos/Serviços:

Lotes (Produtos/Serviços)	A 1 4 5 5 6 6 6 6 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7				ad to the second of the second
lette to the terminal	WARRANT TO THE TOTAL THE T	NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER O	**************************************	The state of the s	n 1

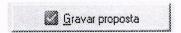
Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

es estas	posta.esl								Á
Entidad		************		Nº Licitação		xercíc	********	Modalidade	**************
Prefeit	ura Municipal de Ibiporã			000	015		2008	Processo dispens	sa
Lotes	Produtos/Serviços	***************************************							
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un Máx	Marca		*******	Preço Unitério	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,000				255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,000		-2		45,0000	45,0000
							Preç	o Total do Lote:	300,0003
Plantage Park		ır proposta		& Inprimi	propost	a	Preç	o Total do Lote:	300,0003

Para imprimir a proposta, clique no botão:

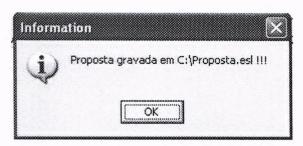


Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:





O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP292014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.es!") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr — Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

, insc	ito no	CNPJ	nº_			por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)					,	portador
da RG nº e do CPF nº			,	declara	que	"Atende
Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conform	exigid	o pelo i	nciso	VII, do a	artigo	4º da Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.						
Local e data,						



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Com	nplementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, que a Empresa	, CNPJ
esta enquadrada na categoria	(Pequeno Porte ou Microempresa), bem
como não está incluída nas hipóteses do §4º do art.	3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006.	

Local e data,



CPF

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa	inscrita	no CNPJ sob nº	,
	seu representante legal o(a)		
n°	e do CPF nº	DECLARA,	oara fins do disposto no
	da Lei Federal nº 8.666, de 21		
de 27 de outubro	de 1999, que não emprega	menor de dezoito ano	s em trabalho noturno,
perigoso ou insalul	ore e não emprega menor de	dezesseis anos. Ress	alva: emprega menor, a
partir de quatorze a	nos, na condição de aprendiz.		
	Local e data,		
Assinatura _			
Empresa			
Representante Leg	gal		
Cargo			
RG			



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 29/2014- SRP

Α	(empresa)	estabelecio	da na
		, nº,	inscrita no CNPJ
	, Declaro, sob pena da l		
	ento licitatório, sob a modalidade Pregão Preser		
*	io de Nova Santa Bárbara, que não fomos de	eclarados inidônec	s para licitar ou
contratar com	o poder publico, em qualquer de suas esferas.		
	Por ser expressão da verdade, firmamo	s o presente.	
	Lacetandeta		
	Local e data,		



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

A (empresa)	estabelecida
na	, nº,
inscrita no CNPJ sob nº,	Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municip	oal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP, sob as penalidad	es legais, que não
ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licita	ção.
Local e data,	



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

A empresa,	com sede na _	, CNF	PJ n.º	······································
representada pelo (a) Sr.(a)	, CR	EDENCIA o (a) Sr.(a	1)	***********
(CARGO), portador(a) do R.G. nº		e C.P.F. nº	***************************************	, para
representá-la perante o Municípi				
Presencial Nº 29/2014 - SRP, pa	ara eventual <mark>aqu</mark>	isição de materiais	e medicamentos pa	ara o
Ambulatório de Curativos de	Lesões Ulcerad	as de todas as Eti	ologias (LUTE), pod	lendo
formular lances, negociar preços	e praticar todos o	s atos inerentes ao c	ertame, inclusive inter	rpor e
desistir de recursos em todas as t	fases licitatórias.			
	Local e data, .			
Assinatura				
Empresa				
Representante Legal				
Cargo				
RG				
CPF				
Ohai Dagumentes a saram enres	antadas iunta san	a a Torma da Cradan	ciamanta:	
Obs: Documentos a serem apres a) Em caso de firma individual, o	- U.S		Ciamento.	
a) Elli caso de illita illuividual. O	Teulou Collielola	i.		

- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

(nome da empresa), com sede na
(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. Nº, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
Local e data



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP

(nome da empresa)	, inscrita no CNPJ sob o
nº, por intermédio o	de seu representante legal o (a) Sr (a)
, portador	(a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº	, DECLARA , para efeito de
participação no processo licitatório Pregão Presencial	Nº 29/2014, da Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu que companheiros ou parentes em linha reta, colateral o servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estate de membros ou servidores vinculados ao Departamen Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara	ou por afinidade, até o terceiro grau de utário, de direção e de assessoramento, to de Finanças, Compras e Licitações do

Local e data,



ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____/___ - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 29/2014 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE), conforme especificado, oferecido pela empresa <<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, neste representada pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>. n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais** e **medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE),** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 29/2014** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2270	07.001.10.301.03402-026	303

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do



cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao Pregão Presencial Nº 29/2014;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA



Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA

A empresa vencedora deverá disponibilizar um assessor técnico (enfermeira/o) especialista, habilitado a prestar assistência num prazo de ate 48 horas quando solicitado pelo órgão. O profissional enfermeiro indicado deve ser habilitado a fornecer informações de uso e treinamento continuado, em dias e horários a serem acertados com os profissionais do órgão, bem como atendimento aos próprios pacientes usuários destes produtos quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n° 29/2014 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 29/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente) Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ:
Detentora da Ata





<u>Voltar</u>

Detalhes processo lic	citatório
-----------------------	-----------

	**************************************	Inform	ações Gerais	MAIO MAIO MANO MANO MANO MANO MANO MANO MANO MAN	************	********
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE N	OVA SANTA BÁRBARA				
Ano*	2014					
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29					
Modalidade*	Pregão					
Número edital/processo*	38	CHRONIC CARROLL PROVING				
Descrição Resumida do Objeto*		teriais e medicamentos las as Etiologias (LUTE)	para o Ambulatório de Curativos de Lesó	ies		
Forma de Avalição	Menor Preço			and the		
Dotação Orçamentária*	0700110301034	020263390300000	Total State of the			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	75.561,00					
Data de Lançamento do Edital	20/05/2014					
Data da Abertura das Propostas	03/06/2014	Data Registro	20/05/2014			
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro				
Data Cancelamento						
					Editar	Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulteradas de todas as Etilogias (LUTE).

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 03/06/2014. Inicio do Pregão: Dia 03/06/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 75.561,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site <u>www.nsb.pr.gov.br</u> Nova Santa Bárbara, 20/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 432.00 - 46465/2014

NOVO ITACOLOMI

Tomada de Preçosnº 15/2014

O MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se fará realizar em sua sede, Av. 28 de Setembro, nº 711, Centro, Município de Novo Itacolomi, CEP 86.895-000, Paço Municipal, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Por Item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS DE FANFARRA E GRAFFITI NO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI. NO VALOR DE R\$ 35.568,00(trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no departamento de licitações do Municipio de Novo Itacolomi no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados á Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até 13:30 do dia 05 de junho de 2014. NOVO ITACOLOMI, 20 de maio de 2014.

ROBERTO MUNHOZ PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 168.00 - 46693/2014

Tomada de Precosnº 019/2014

O MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público o un se fará realizar em sua sede, Av. 28 de Setembro, nº 711, Centro, Município de Novo Itacolomi, CEP 86.895-000, Paço Municipal, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, FUNCIONARIOS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE NOVO ITACOLOMI, NO VALOR DE R\$ 28.697,40 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no departamento de licitações do Município de Novo Itacolomi no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados á Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até 08:30 do dia 05 de junho de 2014.

NOVO ITACOLOMI, 19 de maio de 2014.

ROBERTO MUNHOZ

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 168.00 - 46697/2014

ORTIGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/14 (menor preço global)

Objeto: a Contratação de Empresa de Engenharia para construção de unidade básica de saúde padrão Ministério da Saúde UBS tipo I, conforme portarias 340/03 e 1.380/13 - convênio 0932615000113008.

Realização: dia 25/06/2014 às 09:30 horas

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura.http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 20 de maio de 2014.

DIORGENES LAURINDO Presidente de Comissão

R\$ 96.00 - 48616/2014

PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 042/2014, Menor Preço "global", para a contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de Combustível - Óleo Diesel Comum para a Patrulha Mecanizada da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Convênio n. 292/2013, firmado entre O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB e o Município de Paranacity, Estado do Paraná. O recebimento dos envelopes será feito até às 09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 03 (três) de junho de 2014 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:00h (dez horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente. Paranacity, Estado do Paraná, 14 de maio de 2014.

EDENA BUCHI BATISTA Prefeita Municipal

R\$ 120.00 - 46417/2014

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 043/2014, Menor Preço "global", para a Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Nova para a Patrulha Mecanizada da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Convênio n. 788807/2013, firmado entre o Ministério da Agricultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity, Estado do Paraná. O recebimento dos envelopes será feito até às 13:h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 03 (três) de junho de 2014 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pela Pregoeira no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 14:00h (quatorze horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 15 de maio de 2014. EDENA BUCHI BATISTA Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 46418/2014

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 005/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços n. 005/2014, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço. para a Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação do Posto de Saúde NIS I do Distrito de Fiorópolis no Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme incentivo financeiro firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Portarias n. 339 de 04/03/2013 e 1.381 de 09/07/2013. O recebimento dos envelopes será feito até às 08:h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 06 (seis) de junho de 2014 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 09:00h (nove horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente e será fornecido mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Maiores informações, (44) 3463-1149/1287.

Paranacity, Estado do Paraná, 16 de maio de 2014. EDNEA BUCHI BATISTA Prefeita Municipal

R\$ 144,00 - 46419/2014

PARANAGUÁ

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar cobertura de seguro aos veículos oficiais da PMGUA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 560.302,09 (Quinhentos e sessenta

mil, trezentos e dois reais e nove centavos)
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 05/06/2014

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O

DECRETO MUNICIPAL Nº 678/2005.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA,
322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS

18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6008.

PARANAGUÁ, 19 DE MAIO DE 2014

LIGIA REGINA DE CAMPOS **PREGOEIRA**

R\$ 120,00 - 46030/2014



ALCOHOL: A CONTROL OF

Eguardo Montanner de Souza - Pregoeiro Portaria in DSW2011

Objeto: Aquisição de equipâmente de informática, insteinia permanentias e outros, para de producido de equipâmente de informática, insteinia permanentias e outros, para manutenção des équipâmentes de informática, insteinia permanentias e outros, para manutenção das Secretarias Municipales. Topo Mentor preço, por item.

RECEBINENTO DAS PROPOSTAS, des 60:00 horas do dia 2MOSTA14 de 10:00 horas do dia 10:06/2014 à 10

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portarie nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2014 - 548P

Cojeto: Aquisição de maleriais e madicamentos para o Ambusticho de Curativos de
Lesdes Ulceradas de jodas as Elloiguias (LUTE). Tipo: Menor preço por item.
Receimento dos Errelopes: Até às 13/30 min do dia 03/06/2014.
Indico do Pregão: Dia 03/06/2014, às 13/30 min do dia 03/06/2014.
Indico do Pregão: Dia 03/06/2014, as 14/30 horas.
Indico máximo: R\$ 75.561,00 (setentia e cinco mil, quinhentos e essentia e um reals).
Indico máximo: R\$ 75.561,00 (setentia e cinco mil, quinhentos e essentia e um reals).
Prejor máximo: R\$ 75.566-8100, por Email: indiscavidratos provis ou pelo alta vivemento pregional de Novas Santa Bárbara, sido à Rua Visitinado Bitancoura de Morases nº
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sido à Rua Visitinado Bitancoura de Morases nº
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sido à Rua Visitinado Bitancoura de Morases nº
Nova Santa Bárbara, 20/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

ATAMA POSTONAT: JANGTAN DA ASSINATURA: 16006/2014 LEIR-SE: DATA DA ASSINATURA: 16006/2014

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 002/2014, calebrado antre o Municipio de Nova Senta Bárbara CONVENENTES: Municipio de Nova Senta Bárbara CONVENENTES: Municipio de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISE — Associação des Jovens Universitários de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Municipio de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Municipio de Nova Senta Conversativos de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Municipio de Nova Senta Conversativos de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Municipio de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Auturises de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Auturises de Nova Senta Bárbara.

Colverta Universitários de Nova Senta Bárbara.

ENTIDADE: AUTURISES: Auturises de Nova Senta Bárbara.

Colverta Universitários de Nova Senta Bárbara.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 001/2014 - APAE

PARTES: Municipio de Novo Santa Bánbara. Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais (APAE). OBJETO DO CONVÉNIO: Repasses insercairo, para manutanção do

spoximizadamente/diseitante/a liminos de seluciação Especial.

ANLOR OBJETO DO CONVÉNIO: Redução Bapacial.

VALOR OBJETO DO CONVÉNIO: RESPECIAL.

VALOR OBJETO DO CONVÉNIO: RES 29: 164: 400 VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 3:300,00

VALOR OTORAL DO CONVÉNIO: R\$ 25: 566: 400

VALOR OTORAL DO CONVÉNIO: R\$ 25: 566: 400

VERMINO DO CONVÉNIO: ED DA DITIVO: 31/12/2014

TERMINO DO CONVENIO E DO ADITIVO: 31/12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aco 18 (dezenove) dias do mês de maio (03) do no de dois mís queisira (2014), em meu Gabinstie, eu Claudemir Veierot, Pregás P

valor de RS 20,560,00 (vinte mil, quinthentos e sessenta neals), para que a adjuc procedida produza seus jurídicos e legals efeitos. Dar ciéncia aos interescados, observados as prescrições legais perimentes.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA-SAUTRA PRIBARA ESTADO DO PARANA, o Sc. ALLOS MONICIPAL O PREPARA IN ORGANIZORA.

CLAUDEMIR VALERIO, no uso de sues antibujo des legais, recolver NOMEAR.

Mit. 1º. A. Comissão Municipal do Programa PAM, para o film de gearcidar os convêntios filmados entre SEDURAM X50 e 25 1/2013, compostas paíos apquentes pervidores:

MAR ASTHIRGA TACAMA X50 e 25 1/2013, compostas paíos apquentes pervidores:

IVAN ESTUDIONA X50 e 35 1/2013, compostas paíos apquentes pervidores:

ROSAMA RUY, brasileira, controladora interna, portador da CURIG nº 8.280,702-0.

SERPITA do CPP 1/2028.304.539-37;

SERPITA CORS.04.529-37;

SERPITA CORS.04.529-37;

Descriptios de description de cumprimento de obrasile de objetivo des controladora de cumprimento de obrasileo descriptios de composta de cumprimento de objetivo des compostas de series de composta de cumprimento de obrasileo des de composta de cumprimento de objetivo des compostas de composta de comp

InqibinuM offeren - LL. neses com todos os direitos e vantagens do Antonio do Paraiso, em 12 de maio de 2014.

PAS LOURENCO, martreuis de Elcença Especial com AS LOURENCO, martreuis n.º 317, loisdo PMOTORISTA, condume Lei n.º 1044/2012. de 6 05/09/2015 a 64/09/2010, no que diz o Antigo deste Municipio de Santo Antonio do Paraiso, deste Municipio de Santo Antonio do Paraiso, deste Municipio de Santo Antonio as sentiço 11/108/2014, devendo retomat ao sentiço

e de acordo com o requenmente protocolado

ITONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANA,

Li - Prefeito Municipal

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a e Santo Antonio do Paraiso, em 20 de maio de

correrão por conta de dotações orçamentarias

ei não poderá ser cumulativa a outra função

o, dentre outres atribuições, auxiliar o pregoeiro

oursos:

vidamente instruido, após a adjudicação, à la contralação.

s contralação
s apór deverá ser integrada preferencialmente ao provido por concurso público, pertencantes ao cabo provido por concurso público, pertencantes acceptantes para as presentes as presen

1010

s de habilitação; iço, desde que não tenha havido recurso;

sos jauces e a escojus da broposta on jauce de

on sobioeledate estabelecidos no

tas de preço e da documentação de habilitação dos side preço, o seu exame e a classificação dos

opeido pejos e consultas ao edital, apoiado pelo

mo dos membros de equipe de apoio, a crifério se terá prazo de vigência de um ano, admitindo-

de pregoeiro a servidor que tenha estrado pela

os servidores públicos efetivos ou concursados

a gratificação sem o eletivo desempenho das

la de Pregoeiro e até duas Funções Gratificadas

AUTO AUTONIO DO PARAISO, SAUCIONO A

NIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR VZ PROVIDENCIAS. DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE

#10Z eb oleM eb 21 ,osiene

or conta das dotações preamentarias.

Tribos es esta por EORO FORO esta por entratuer outro, por entratuer outro, por entratuer outro, por ser duvidas onturadas do presente contrato.

Tribos esta por esta por esta por esta por esta de entratuer outra entratuer entra

and a to (octo) assem (octo) of octo octo) of octo) oc

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/05/2014.

De: Pregoeiro

Para: Assessor Jurídico

Assunto: Impugnação ao edital de Pregão Presencial nº 29/2014.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar vosso parecer jurídico quanto à impugnação apresentada empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 08.435.077/0001-04, ao edital de Pregão Presencial n° 29/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro Portaria n° 056/2011

0	0
O	U

pers						o	4
bone		×	3	*	3	Ř	3
Emm	105	4	ŝ	8	50	Ř	3

Mais

ESCREVER

Pedido Impugnação PP 29/2014

Entrada x

Entrada (2)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam (5)

Lixeira

√Mais

Fabrício Dutra

para mim. alessandra

Boa tarde,

Venho através deste solicitar a impugnação do edital PP 29/2014, segue pedido em anexo,

Estarei enviando a original via correio,

Aguardo o breve retorno,

Favor confirmar o recebimento

Desde já obrigado pela compreensão

Fabricio Dutra
Dutramed Distribuidora
(46) 3224 1331
fabricio@dutramed.com.br
www.dutrameddistribuidora.com.br

----Mensagem original-----

De: Cristiane - Dutramed [mailto:cristiane@dutramed.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2014 16:25

Para: Fabrício Dutra

Assunto:



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 - SRP PROCESSO ADMISTRATIVO Nº. 038/2014

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, empresa regularmente constituída, com sede na Rua Itacolomi, nº 1831, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.435.077/0001-04, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de sua representante que a esta subscreve, com fundamento nas disposições contidas nas Leis nº.10520/02 e 8666/93 e suas posteriores alterações, Constituição Federal e demais normas de Direito em vigor, apresentar o presente PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO face às disposições contidas no Anexo I, pelos motivos a seguir expostos.

I - DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - ITENS 01, 06, 07 E 11.

A presente Impugnação presta-se a requerer alterações substanciais quanto às exigências estabelecidas pelo Edital em análise, para fornecimento do produtos listados nos itens 01, 60, 07 e 11, a saber:

<u>- ITEM 01 -</u> Bandagem de Óxido de Zinco (Bota de Unna) Bandagem de viscose e poliamida com elasticidade bi-direcional, impregnada com pasta composta por óxido de zinco, propil-4-hidroxibenzoato, metil-4-hidroxibenzoato, gelatina, cloreto de cálcio, glicerol 85%, álcool secundário, emulsão antiespumante de silicone SE 2 e água. Embalada unitariamente em envelope laminado por polietileno e aluminio. Apresentação em rolo 10cm x 10metros.

Da análise do item descrito verifica-se claramente que o presente certame não pode prosperar, uma vez que o descritivo solicitado no item 01, por este órgão, como redigido e especificado, direciona para a marca **Lohmann Rauscher** com o produto **Varicex**, violando, dessa forma, vários princípios norteadores das licitações públicas, especialmente, o princípio da igualdade entre os licitantes.

Ainda com relação ao item, informamos que à empresa impugnante oferece o produto Curatec Bota de Unna, que consiste em uma bandagem





impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, álcool cetoestearílico, óleo de rícino e água purificada. É indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores. Além disso possuimos na composição o propilenoglicol que assim como a glicerina possui função umectante/hidratante na fórmula.

Diante do exposto, vem requerer autorização para participar deste certame, em igualdade de condições, ainda que o produto oferecido por esta empresa não possua em sua composição, componentes idênticos aos solicitados na descrição do item 01, visto que tal diferença é irrelevante, afinal, conforme foi acima demonstrado, estão presentes na composição química do Curatec Bota de Unna diversos componentes que agem no sentido de preservar as características do produto por todo o seu tempo de utilização. Sendo assim, em nada prejudicará o uso do produto em questão, muito pelo contrário, ele agirá da maneira esperada, promovendo um processo de cicatrização eficaz e proporcionando bem estar para o paciente que o utilizará.

Tudo sob a pena de infração à Lei de Licitações, à Constituição Federal e sob pena ainda, de violação aos primados óbvios das licitações públicas, que é permitir a participação do maior número de concorrentes interessados, em igualdade de condições, para permitir que o Estado contrate com preços menores, aquilo que se pretende adquirir.

Portanto, sugerimos abaixo novo descritivo com pequenas alterações para que outras marcas presentes no mercado além da Curatec também possam oferecer seus produtos garantindo desta forma o PRINCÍPIO DA AMPLA COMPETITIVIDADE:

"Item 01: Bandagem de Óxido de Zinco (Bota de Unna) Bandagem, impregnada no mínimo com pasta composta por óxido de zinco, conservantes, glicerol e água. Embalada unitariamente em envelope laminado por polietileno e aluminio. Apresentação em rolo 10cm x 10metros"

- ITEM 06 - Curativo de Espuma de Poliuretano Antibacteriano com Prata Não-Adesivo. Composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca; com espessura mínima 4mm, contendo em seu interior carboximetilcelulose sódica, e prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; deve reter o

0800 643 1331 (46) 224 1331 Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori Pato Branco | PR | CEP 85.502-070 CNPJ 08 435.077/0001.04 www.dutramed.com.br